

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

MOCÃO /2019

Pelo reforço imediato de todos os auxiliares de ação educativa e assistentes administrativos necessários ao regular funcionamento da Escola Pública

Por diversas vezes, o PCP tem referido que é necessário proceder ao reforço geral dos trabalhadores na Escola Pública, que carece efetivamente de uma política alternativa com investimento, mais pessoal e melhores condições.

Esta não é uma questão menor quando se fala da valorização da Escola Pública. Todos os seus trabalhadores, nas várias funções que desempenham, contribuem de forma decisiva para uma Escola Pública de qualidade e para o futuro de milhares de crianças e jovens que a frequentam em cada ano letivo.

O normal funcionamento das escolas convoca a necessidade de garantir que existem trabalhadores em número suficiente para responder às especificidades de carácter regular e transitório de cada uma.

Com o início deste ano letivo, foram várias as escolas do nosso concelho que tiveram protestos, redução de horário de abertura e mesmo encerramentos por falta de pessoal não docente. Nas escolas do Agrupamento Fernando Pessoa, nas escolas do Agrupamento Virgílio Ferreira, na escola Manuel da Maia, sucederam-se protestos de pais, alunos e pessoal não docente. São situações limite, insustentáveis: escolas que até podem cumprir os rácios pessoal não docente/número de alunos, mas ignorando os trabalhadores que estão de baixa ou em horários reduzidos; escolas que têm uma única funcionária para tomar conta de vários laboratórios mais a galeria de artes e ainda uma sala de ensino especial; escolas que "partilham" funcionários que fazem parte do seu horário num estabelecimento de ensino e o restante, noutro.

Os trabalhadores não docentes destas escolas de Lisboa — infelizmente não são excepção, este é o cenário por todo o país agravado pela promessa feita pelo governo em Fevereiro de reforço com mais 1.000 contratações, mas que não foi cumprida — são poucos, sobrecarregados, desvalorizados e encontram-se neste momento na pior situação laboral: já não são do Ministério da Educação e ainda não são da CML.

Os problemas vão manter-se e agravar-se se não forem tomadas medidas urgentes.

O PCP sempre se bateu pela revisão da portaria que define o chamado "rácio de assistentes operacionais" na Escola Pública, situação que encontrou reflexo na



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

proposta aprovada em Orçamento do Estado de 2017 e em várias outras iniciativas políticas. O anterior Governo procedeu à revisão da citada portaria, apesar de melhorias pontuais em termos de número decorrentes da revisão da portaria, continua a não responder às necessidades das escolas, ao que se soma a enorme carga de trabalho, em muitos casos, os vínculos precários e os baixos salários.

Fazem falta trabalhadores – Pessoal não Docente - a tempo inteiro na Escola Pública, sobretudo pelo desadequação do rácio existente à realidade concreta das escolas. Assim, é urgente e necessário proceder a uma alteração que responda às necessidades objetivas de cada escola no que concerne às suas características e inserção no meio, à tipologia de edifícios, ao número de alunos no geral, ao número de alunos com necessidades de saúde especiais, designadamente nos casos em que é necessário acompanhamento permanente, entre outros aspetos.

A diminuição de milhares de trabalhadores da Escola Pública durante o Governo PSD/CDS teve graves consequências e há que romper definitivamente com essa herança destrutiva e que o anterior Governo PS não resolveu. A opção por um verdadeiro caminho de valorização de todos os trabalhadores e de toda a Escola Pública não pode passar à margem do reforço de pessoal, do trabalho com direitos, da existência e reposição de carreiras, do combate à precariedade e aos baixos salários.

Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária de 30 de Outubro de 2019. delibere:

- Instar o Ministério da Educação e os organismos competentes a desenvolver as diligências necessárias com vista a:
- Proceder até ao fim de 2019 à contratação de Pessoal não Docente necessários ao regular funcionamento de todos os estabelecimentos públicos de educação;
- Promover até ao final do ano letivo de 2019/2020 a contratação Pessoal não docente em falta nas escolas públicas, integrando-os na carreira com vínculo público efetivo, pondo fim aos regimes de contratação com vínculo precário, tendo em conta a aplicação dos seguintes critérios:
- Garantir a existência de Pessoal não Docente em número suficiente em todas as escolas, agrupadas e não agrupadas, durante todo o horário de funcionamento:
- Garantir a existência, em número suficiente, de Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa) com a formação adequada ao acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente, as de caráter prolongado;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- Adequar o número de Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa)
 à tipologia dos edifícios escolares e à área dos recintos escolares;
- Criar um mecanismo que permita a cada escola, em caso de necessidade, adequar o número de pessoal não docente às suas especificidades, independentemente da dotação máxima de referência do pessoal.
- Definir as necessidades permanentes das escolas e a atenção às necessidades transitórias;
- Informar o Governo que o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino fica seriamente posto em causa se não forem cumpridos os pontos deliberativos anteriores;
- 3. Dar conhecimento desta Moção ao Ministério da Educação, à Direção-Geral de Educação, à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, à Inspeção-Geral da Educação e Ciência, à Assembleia da República e a todas as Direções dos Agrupamentos Escolares e Associações de Pais e Encarregados de Educação da cidade de Lisboa.

Lisboa 30 de Outubro de 2019

Os Vereadores

João Ferreira

Ang Jorg